



Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR

PORTARIA Nº 127/2017

DE 12 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei Municipal nº 358, de 30 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a saber:

1. REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO

1.1- Fabiane de Abreu Feitosa Melo.

2. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1- Maria Sheila Almeida Santana Porangaba

2.2 - Gildeci Feitosa Gomes

3. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 - Sarah Moema de Almeida Souza Ramos - TITULAR

3.2 - Ana Rosa Pastor Ota-- SUPLENTE

4. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 - Leila Mariano Bento- TITULAR

4.2 - Rodolfo Pastor Melo Braga-- SUPLENTE

5. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

5.5 - Joézia Rodrigues de Oliveira- TITULAR

5.6 - Natália Eulina Monteiro Ribeiro- SUPLENTE

6. REPRESENTANTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL

6.1 - Alex Sandro Almeida do Nascimento

7. REPRESENTANTE DE ESCOLA PRIVADA

7.1 - Maria Izabel Miranda

8. REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL



Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR

8.1 - Maria Edilene do Nascimento

9. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

9.1 - Enéas Rodrigo Soares Ribeiro - TITULAR

9.2 - Valéria Gonçalves Silva SUPLENTE

10. REPRESENTANTE DOS ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL

10 - Maria Luiza Fontes Capela

11. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

11.1 - Aline Nascimento Santos - TITULAR

11.2 - Gastão da Rocha- SUPLENTE

**12. REPRESENTANTE DA CLASSE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO-
SINTEAL**

12.1 - Sitrânia Pereira Cardoso - TITULAR

12.2 - Erivaldo Valentim dos Santos - SUPLENTE

13. REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

13.1 - José Rosa dos Santos - TITULAR

13.2 - Tereza de Cássia Luz Brito- SUPLENTE

**14. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ESCOLA PÚBLICA DO SISTEMA
MUNICIPAL DE ENSINO- SME**

14.1 - Maria dos Prazeres Vieira

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pão de Açúcar, em 12 de maio de 2017.


FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

